



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 4/2019 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

### CONCURSO MELHOR DESEMPENHO ACADÊMICO 2019.1

A Direção-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Limoeiro do Norte, através da Diretoria de Ensino, Coordenadoria de Assuntos Estudantis e da Comissão de Avaliação de Rendimento Acadêmico, comunica e convida os(as) discentes dos cursos técnicos e superiores ofertados neste *campus*, a concorrerem à 1ª edição do Concurso Melhor Desempenho Acadêmico em suas respectivas áreas, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

#### Concurso Melhor Desempenho Acadêmico

Edital para premiação de discentes regularmente matriculados nos cursos de nível técnico e superior, ofertados pelo IFCE - *campus* Limoeiro do Norte.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1. Objetivos do Concurso

1.1.1. O Prêmio objetiva apoiar e estimular o desempenho acadêmico dos(as) discentes do *campus* Limoeiro do Norte, reconhecendo seus esforços e estimulando-os a se dedicarem cada vez mais em suas atividades acadêmicas.

1.1.2. Dentro deste panorama, o IFCE – *campus* Limoeiro do Norte, em seu plano estratégico, lança a 1ª Edição do Concurso Melhor Desempenho Acadêmico 2019.1, que premiará os(as) discentes regularmente matriculados nos cursos de nível técnico e superior, em quaisquer modalidades (técnicos integrados, concomitantes e subsequentes; tecnologias, bacharelados ou licenciaturas) com melhor desempenho acadêmico.

1.1.3. Espera-se que, com esta iniciativa, haja melhoria nos índices de desempenho acadêmico do *campus*, traduzindo-se em aumento de rendimento do corpo discente e, como resultado final, a formação de profissionais melhor preparados para atuarem no mercado de trabalho, sendo esta ação traduzida em benefícios diretos à sociedade.

1.1.4. Este Edital premiará, de forma impessoal, de acordo com os critérios de classificação apresentados no item 3 deste edital, 02 (dois) discentes do ensino técnico e 02 (dois) discentes do ensino superior do IFCE – *campus* Limoeiro do Norte.

## 2. DA QUALIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso os(as) discentes que atenderem a **TODOS** os critérios de participação expostos abaixo:

(a) Ser discente regularmente matriculado(a) em qualquer curso de nível técnico (subsequente, concomitante, integrado) ou superior (tecnologia, bacharelado, licenciatura) ofertado pelo IFCE - *campus* Limoeiro do Norte;

(b) Não ter sido reprovado por nota e/ou falta em nenhuma disciplina do curso no semestre 2019.1;

(c) Não ter recebido nenhuma medida de punição disciplinar durante o curso.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. O critério de julgamento a ser considerado neste concurso é o Índice de Rendimento Estudantil – IRE, que pretende traduzir o desempenho do(a) discente como estudante e cidadão, uma vez que esta dimensão também faz parte da missão institucional do IFCE. O IRE é apresentado na fórmula matemática abaixo:

$$IRE = \frac{3.IRA + 1.D_s}{4}$$

Onde:

- $IRE$  = Índice de Rendimento Estudantil
- $IRA$  = Índice de Rendimento Acadêmico
- $D_s$  = Desempenho social do(a) discente.

3.2. Para candidatos que não possuem IRA, por não terem integralizado pelo menos um período letivo, será adotado como equivalente, a Média de Rendimento Acadêmico ( $MRA$ ) do semestre letivo considerando na avaliação deste Concurso, conforme estabelecido no Quadro II;

3.2.1. O  $MRA$  será calculado pela fórmula abaixo:

$$MRA = \frac{(Mp_1.Cr_1) + (Mp_2.Cr_2) + \dots + (Mp_n.Cr_n)}{(Cr_1 + Cr_2 + \dots + Cr_n)}$$

Onde:

- $MRA$  = Média de Rendimento Acadêmico
- $Mp$  = Média Parcial da Disciplina
- $Cr$  = Crédito da Disciplina

3.3. O índice  $D_s$  corresponde ao desempenho social do aluno, em uma tentativa de quantificar sua postura cidadã. O índice poderá ter um valor máximo de 10 pontos obtidos a partir do somatório da pontuação de cada quesito exposto na tabela abaixo:

Quadro I - PONTUAÇÃO

QUESITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doação de sangue (mediante comprovação).	1pt	2pt
Participação em atividades (cursos, minicursos, palestras, seminários) em eventos organizados pela CAE, Direção Geral ou pela Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CEPPI) pertencentes ao <i>campus</i> , mediante comprovação.	1pt	4pt
Serviço voluntário em atividades de cunho socioambiental, prestado em entidade governamental ou privada (desde que reconhecida por alguma entidade de classe) comprovada mediante declaração oficial.	1pt (a cada 2 meses de serviço prestado)	3pt
Empréstimo de livros da biblioteca do <i>campus</i> durante o semestre 2019.1, conforme quadro I.	1 pt (a cada 20 livros retirados)	1pt

3.4. A documentação comprobatória para o cálculo do índice de desempenho social,  $D_s$ , deverá ser

anexada, quando da realização da Inscrição. A comprovação do empréstimo de livros pode ser solicitada via e-mail ou presencialmente na biblioteca do *campus*.

3.5. Em caso de empate na nota do Índice de Rendimento Estudantil (IRE) utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior nota do IRA ou MRA, conforme o caso;
- 2) Maior nota do Desempenho Social (Ds).

3.6. A documentação terá restrição de tempo, sendo aceitos certificados e quaisquer outros comprovantes oficiais expedidos durante o exercício do semestre 2019.1 até a data anterior à publicação deste edital.

3.7. O período do semestre 2019.1 será definido conforme Quadro II, considerando os calendários acadêmicos vigentes do *campus*:

Quadro II - Semestre Letivo 2019.1

MODALIDADE (CURSO)	Início Semestre 2019.1	Término Semestre 2019.1
Técnico Integrado	04/02/2019	05/07/2019
Técnico Subsequente e Superiores	08/04/2019	02/09/2019

#### 4. DOS OBJETOS DE PREMIAÇÃO

4.1. Os vencedores do concurso serão premiados da seguinte forma:

- **Aluno(a) - Curso Técnico**

**1º Lugar:** 01 (um) Notebook processador intel core i7, windows 10, 8gb, hd de 1tb, tela lcd de 15,6", modelo p66f, branco, marca: Dell.

**2º Lugar:** 01 (um) kit de apoio didático contendo: 01 (um) *pen drive* de 4GB, 01(uma) garrafa plástica para água com a logomarca do *campus*; 01 (uma) camisa em malha com a logomarca do *campus*), 01 (um) livro.

- **Aluno(a) - Curso Superior.**

**1º Lugar:** 01 (um) Notebook processador intel core i7, windows 10, 8gb, hd de 1tb, tela lcd de 15,6", modelo p66f, branco, marca: Dell.

**2º Lugar:** 01 (um) kit de apoio didático contendo: 01 (um) *pen drive* de 4GB, 01(uma) garrafa plástica para água com a logomarca do *campus*; 01 (uma) camisa em malha com a logomarca do *campus*), 01 (um) livro.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas *on-line*, por meio do preenchimento de formulário disponível no link <<<https://bit.ly/2MiCjDR>>>

5.2 As solicitações de recursos deverão ser registradas no Setor de Protocolo do *campus* (mediante preenchimento de requerimento) e encaminhados à unidade da Comissão de Avaliação de Rendimento Acadêmico (CARA-LIM).

#### 6. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

6.1. Os prêmios serão entregues durante o semestre 2019.2, após dirimidas quaisquer contestações e a publicação do resultado, baseado no desempenho dos alunos no semestre imediatamente anterior (2019.1), em solenidade oficial do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte.

## 7. CRONOGRAMA

Quadro III - Cronograma

DESCRIÇÃO	DATA
Lançamento do Edital	03/09/2019
Impugnação do Edital	04/09/2019
Inscrições	16 a 27/09/2019
Divulgação das inscrições deferidas	02/10/2019
Pedido de Recurso	03/10/2019
Resultado do Recurso das inscrições	04/10/2019
Resultado Preliminar	21/10/2019
Recurso do Resultado Preliminar	22/10/2019
Resultado Final	23/10/2019
Solenidade de Premiação	30/10/2019

## 8. DO JULGAMENTO DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos aos critérios definidos nesse edital serão julgados de forma incontestável pela Direção-geral do *campus* em conjunto com a Comissão de Avaliação de Rendimento Acadêmico do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte, designada mediante a Portaria N° 122/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 26 de julho de 2019.

## 9. DA VIGÊNCIA

9.1. O concurso estará válido a partir da publicação deste edital no site oficial do *campus* até a publicação do resultado com os vencedores das premiações.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos utilizados para a aquisição dos equipamentos, objeto da premiação, foram oriundos da “Ação de Assistência ao Educando da Educação Profissional” inserida no “Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica” classificado no Elemento de Despesa 3390.32 (Material de Distribuição gratuita), executados em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e legislação correlata.

## 11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do edital e do resultado será ampliada com a exposição na TV localizada na área de convivência do *campus*, mídias sociais, avisos eletrônicos e outros meios de comunicação que efetivem a publicidade do concurso.

11.2. Este Edital, bem como o resultado das premiações, será publicado no site oficial do *campus*, na página da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, acessível por meio do link <<[https://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus\\_limoeiro/coordenadoria-de-assuntos-estudantis/editais/2019](https://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/coordenadoria-de-assuntos-estudantis/editais/2019)>> ou por meio do *qr*code abaixo:



Limoeiro do Norte, 02 de setembro de 2019.



---

Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 02/09/2019, às 19:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0914556** e o código CRC **3E56A23F**.

---